



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2007

"Altera os valores do anexo da Lei nº 975/06, de 18 de abril de 2006."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

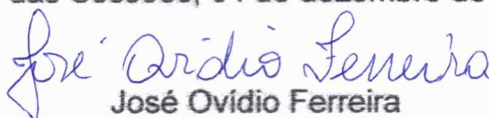
Art.1º- Fica alterado o valor constante do anexo da Lei Municipal nº 975/06 de 18 de abril de 2006, conforme seguinte tabela:

DESTINO	VALOR
Cidades até 70 km	R\$ 105,00
Cidades acima de 70 km até 200 km	R\$ 175,00
Cidades acima de 200 km	R\$ 280,00

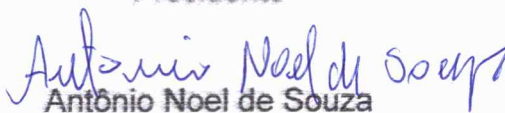
Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações: 01.031.0031.4002.3339.14 e 01.031.0031.4003.3339.14.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

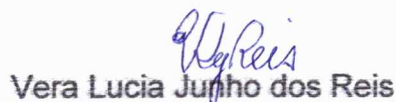
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.


José Ovídio Ferreira

Presidente


Antônio Noel de Souza

Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária